

Portaria n.º 480/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS, matrícula 252683, ocupante do cargo de GESTOR GOVERNAMENTAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, nos termos do processo 569/2022-139:

Averbem-se: 3 Anos, 5 Meses e 9 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da
Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro
Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/08/2010 a 19/01/2014	3 Anos, 5 Meses e 9 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001447/2021	Gestor Municipal

OBS: Foram descontados do tempo total 10 dias (10/11 a 19/11/2013) de Faltas.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75dc8caf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar